

Revalidação dos títulos de condução

Condutores do GRUPO II – condutores de veículos das categorias C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE, bem como os condutores das categorias B e BE que exerçam a condução de ambulâncias, de veículos de bombeiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, de transporte coletivo de crianças e de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer

Períodos de revalidação de acordo com a data de habilitação		
Condutores do Grupo II		
Condutores habilitados antes de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 30 de julho de 2016
<ul style="list-style-type: none"> • 40 anos e posteriormente de 5 em 5 anos até perfazer os 65 anos • Conductor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica • Conductor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data que consta averbada no título de condução e posteriormente de 5 em 5 anos até perfazer os 70 anos • Conductor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica • Conductor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica. 	<ul style="list-style-type: none"> • 5 em 5 anos após a data da habilitação até perfazer os 70 anos • Conductor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica • Conductor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica <p>Nota: O termo da validade das cartas de condução das categorias D1, D1E, D e DE, bem como da categoria CE cuja massa máxima autorizada exceda 20 000 Kg, ocorre na data em que o seu titular perfaça os 67 anos.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • 65 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica 	<ul style="list-style-type: none"> • 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica 	<ul style="list-style-type: none"> • 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos <p>Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</p>
<ul style="list-style-type: none"> • 68 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica 		
<ul style="list-style-type: none"> • 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos • Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica 		